



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os servidores públicos municipais para coordenarem a Unidade Gestora de Transferência – UGT.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores públicos municipais para sob a Presidência do primeiro, coordenarem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT**:

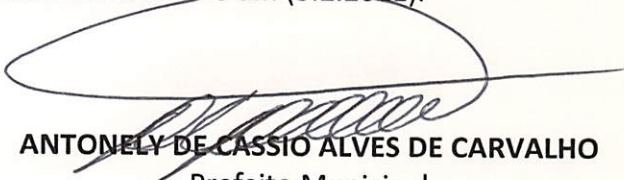
- **ANILSON GONÇALVES** – RG nº 3.529.606-9 (SSP/PR)
- **ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA** – RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR)
- **PAULO SANTO LEITE** – RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR)

Art. 2º Os membros da Unidade Gestora de Transferência – UGT, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (3.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os servidores públicos municipais para coordenarem a Unidade Gestora de Transferência – UGT.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos municipais para sob a Presidência do primeiro, coordenarem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT**:

- **ANILSON GONÇALVES** – RG nº 3.529.606-9 (SSP/PR)
- **ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA** – RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR)
- **PAULO SANTO LEITE** – RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR)

Art. 2º Os membros da Unidade Gestora de Transferência – UGT, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (3.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal